LEI MUNICIPAL Nº 2.403/2012

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ROBERTO CARLOS KAUTSKY.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Roberto Carlos Kautsky, com sede em Vila Verde, rua estrada para Panelas, S/N, Domingos Martins, Espírito Santo. Seu Estatuto está devidamente registrado sob o nº 265, na página 19 do livro A-3, desde 29 de abril de 2011, no Cartório do 1º Ofício, na Comarca de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 17 de maio de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito